**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 639-S, de 25/05/2018, publicada no DIO de 28/05/2018, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 001, 002, 003 e 004/2018, aprovada pelo Ilmo. Sr. Cilmar Cesconetto Francischetto, do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Ofício nº 001/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DIO, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos a **boletins de anexação, boletins de andamento, livros de arquivamento, boletins eletrônicos, controles de leitura de impressora, guia de recebimento de material no setor, ofícios, requerimentos, guias de recebimento de malote e cópias replicadas retiradas dos processos de designação temporária de servidores**, do período **2004-2017**, dos setores Arquivo, Grupo de Administração e Protocolo da SEDU.

Os interessados poderão consultar a listagem de nomes referentes aos documentos de cópias replicadas no site da SEDU e, no prazo citado, requerer a documentação, mediante petição dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido e às suas expensas.

Vitória, 22/02/2019

Keila Cristina Lopes de Souza

Presidente da CADS